

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) – Constituição Federal, art. 156, I; Código Tributário Nacional, art. 32; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) – Constituição Federal, art.156, III; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS (ITBI) – Constituição Federal, art.156, II; Código Tributário Nacional, art. 35; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TAXAS – Constituição Federal, art. 145, II; Código Tributário Nacional, art. 77; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – Constituição Federal, art.145, III; Código Tributário Nacional art. 81; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CF artigo 153; Código Tributário Nacional artigo 63.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – Constituição Federal, artigo 159; Código Tributário Nacional art. 91, Lei Complementar nº 91/1997.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 55/2007.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNIO JULHO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 84/2014.
- RECEITA DE SERVIÇOS – Lei Orgânica do Município – artigo 67; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Constituição Federal, art. 158, II; Código Tributário Nacional – artigo 85; Lei Complementar nº 9.393/1996.

- MULTAS E JUROS DE MORA – Código Tributário Nacional; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IPVA – Constituição Federal, art. 158, III; Lei Estadual nº 14.260/2003 e alterações.
- FUNDO DE EXPORTAÇÃO – Constituição Federal, art. 159, II; Código Tributário Nacional – artigo 23 a 28.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NAS FONTES – Constituição Federal, art. 158, I; Código Tributário Nacional – artigo 85.
- PARTICIPAÇÃO DO ICMS – Constituição Federal, art. 158, IV; Ato Complementar nº 34/1967; Decreto-Lei nº 406/1968 e alterações.
- DESONERAÇÃO DO ICMS – Lei Complementar nº 87/1996 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – Emenda Constitucional nº 108 de 26/08/2020.
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações; Emenda Constitucional nº 29/2000; Lei Complementar nº 141/2012.
- SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações; Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações e Lei Municipal nº 2.003/2009 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Federal nº. 8.069/1990 e alterações; Lei Municipal nº 2.040/2010.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e alterações; Lei Municipal nº 1.988/2008 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE – Constituição Federal, art. 149, Leis Federais nºs 10.336/2001, 10.636/2002 e 10.866/2004, e alterações.